



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 033/2015

ALTERA DATA DE FERIADO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o feriado do Servidor Público é no dia 28/10/2015,, quarta-feira.

CONSIDERANDO a Portaria nº 15 de 03 de fevereiro de 2015 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a transferência do feriado do dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2015, para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

VALTEMIR ALVES DAMACENO
Presidente da CMVP/ES